

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1728/72

Aprovado por Deliberação

Em 13/11/1972

PROCESSO - CEE N° 2409/72

INTERESSADO - MONICA CARAMORI

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados em país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRA MARIA IGNEZ L. DE SIQUEIRA

HISTÓRICO:

Monica Caramori, através de seus pais, Sr. Remo Caramori e Sra. Franca Zerbini Caramori, nascida em São Paulo, aos 6/4/55 domiciliada e residente à Rua Jorge americano n° 488, requer ao Conselho Estadual de Educação equivalência de estudos realizados no estrangeiro, a fim de prosseguir curso no Brasil.

Do seu histórico escolar constam:

1. Curso primário, com quatro séries, realizado na Escola Primária Campos Salles, em São Paulo.

2. 1ª e 2ª classe na Scuola Media Statale "Don Minzoni", em Torino, Itália, onde estudou, em 1970/1971, as disciplinas: religião, Italiano, História e Educação Física, Geografia, Francês, Matemática, observação e elementos de ciências naturais, educação artística, aplicação técnicas, educação musical, obteve aprovação para o ano seguinte.

Os documentos apresentados atendem às exigências legais.

CONCLUSÃO:

À vista da análise do currículo da escola italiana frequentada pela requerente, pode-se considerar os estudos feitos como equivalentes aos de 5ª série, como pede, sujeitando-se a processo de adaptação, durante o período letivo, nas disciplinas julgadas necessárias pela escola, onde vier a se matricular.

São Paulo, 30 de outubro de 1972.

a) Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após a discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio D'Ávila, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria Ignez L. de Siqueira, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das sessões, em 30 de outubro de 1972.

a) Conselheiro José Borges dos Santos Jr

Presidente em exercício.